



## PORTARIA Nº 357/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder a Servidora **MARILETE DE ANDRADE**, investida no Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal de Provisão **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 90 (noventa) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativa ao período aquisitivo compreendido entre **01/04/2014 a 01/04/2019**.

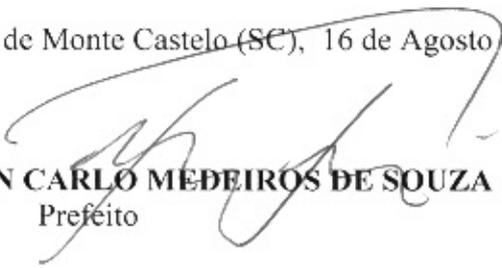
**Art.2º.** Dos 90 (noventa) dias da Licença a que a funcionária faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 04 (quatro) parcelas, juntamente com a remuneração dos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 16 de Agosto de 2021.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito